



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove e trinta horas na Sala Major Gurgel, os Senhores Vereadores reuniram-se sob a presidência do Senhor Ronildo Aparecido Teixeira, que agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Sr. Secretário Geral que fizesse a chamada regimental. Após a realização da chamada estavam presentes os Srs. Vereadores: Henrique Garcia de Alencar, Fabio Bueno de Mira, Matheus Gomes Rodrigues, Sebastião Vitorino Coelho Neto, Leandro Donizetti de Moraes, Luciana Arantes Mendes Marcon, Pedro Luis Cassiano, Ronildo Aparecido Teixeira e Larissa Vasconcelos de Souza Coelho. Havendo número legal de Vereadores presentes, sob a proteção de Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a décima sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Trigésima Quarta Legislatura. Passou a palavra ao Secretário Geral, para que fizesse a leitura de um versículo Bíblico. Após a leitura o Senhor Presidente colocou a Ata da 19ª Sessão Extraordinária de 24/10/2018, em discussão. Ninguém desejando discutir colocou em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e um abstenção sendo solicitada pelo Sr. Vereador Fabio. Dando início a fase expediente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias recebidas na Casa. MATERIA: MOÇÃO: De autoria do Sr. Pedro Luiz Cassiano - MOÇÃO Nº 11/2018, Usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SAUDOSO SR. SEBASTIÃO LEANDRO DE FARIA. Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Leandro de Faria, carinhosamente chamado pelo apelido de Mineirinho. Senhor Sebastião Leandro de Faria, infelizmente faleceu aos 65 anos, era funcionário público da Prefeitura Municipal de Jambéiro, residia nesta cidade há muitos anos, onde se casou com Senhora Bartira Martinele Faria e desse matrimônio tiveram quatro filhos, Valdirene, Roseane, Rubens e Daniel, e quatro netos Paloma, Allan, Maria Isis e João Gabriel. Mineirinho era funcionário público e executava com dedicação e eficiência as suas atribuições contribuindo ainda mais para o crescimento de nosso município. Sendo uma pessoa culta, responsável, amiga e companheiro de trabalho. Diante de tantas qualidades cultivou amigos e era exemplo perante seus familiares. Hoje, o sol não brilhou, os pássaros não cantaram, os risos se calaram e as lágrimas rolaram e os corações sofrem em silêncio, pois na memória de quem ama não há lugar para o esquecimento, só para a saudade daquele que durante a vida nos trouxe tantas alegrias. Compreender os propósitos de Deus muitas vezes pode ser uma tarefa bem difícil, principalmente quando a tristeza bate na nossa porta porque acabamos de perder um ente querido. Lágrimas passam pelos nossos olhos constantemente e o vazio da saudade aumenta o sofrimento severamente. Que a dor da nossa perda possa ser diminuída um pouquinho a cada dia e que daqui para frente esta ausência seja capaz de fortalecer ainda mais os laços de nossa família. O vazio que ficou jamais será preenchido, mas com a paz de Deus em nossos corações será bem menos difícil. O céu comemora hoje a chegada de uma pessoa muito querida, que para sempre estará em nossa memória e influenciará eternamente a nossa história. Diante ao exposto APRESENTO à Mesa, ouvido Plenário, MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento do Senhor Sebastião Leandro de Faria "Mineirinho". Sala Major Gurgel, 06 de novembro de 2018. Pedro Luiz Cassiano - Vereador. CORRESPONDENCIAS DIVERSAS: Ofício nº98, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto de Souza Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº79, 80 e 81. Comunicado encaminhado via email pela empresa EDP, aos 06/11/2018, em resposta ao ofício 135/2018, de autoria do Sr. Vereador Fabio Mira. Assunto: poda de árvores. Solicitou a palavra para esclarecer sobre resposta recebida a EDP. Sr. Presidente também comentou sobre um declive no

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambéiro - SP - CEP 12.270-000

Tel: (012) 3978-1321

e-mail: parlamenta@camarajambeiro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

asfalto da Rodovia Professor Julio de Paula Moraes, próximo a propriedade do Saudoso Sr. Santiago. Solicitou a palavra para apresentar requerimento verbal o Sr. Vereador Sebastião. Porém foi informado pelo Sr. Presidente que regimentalmente não haveria possibilidade. Terminada leitura do expediente o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de nº11. Solicitou a palavra os Srs. Vereadores Pedro e Sebastião para comentar sobre a matéria. Ninguém desejando discutir colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Conforme artigo 292, inciso do Regimento Interno da Câmara, concedo a palavra ao Sr. Andre Lopes da Cruz a fazer uso da tribuna livre pelo prazo de dez minutos. Para tratar de assunto sobre a educação. Não havendo mais inscritos a fazer uso da tribuna e não havendo mais matérias a serem tratadas na fase do expediente o Sr. concedeu intervalo regimental de quinze minutos. Após intervalo regimental dando início a Ordem do Dia solicito ao Secretario que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 47 DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2018, que dispõe sobre o uso de veículos no transporte escolar, e dá outras providências. PROJETO DE SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018. Subemenda Modificativa ao Projeto de Emenda Modificativa Nº 01 de 14 de setembro de 2018, e dá outras providências. PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 47 DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 47 de 31 de agosto de 2018, e dá outras providências. PROJETO DE LEI NÚMERO 47 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1795 de 05 de setembro de 2017. PROJETO DE LEI NÚMERO 48 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre a alteração no artigo 1º e 2º da Lei nº 1712 de 22 de abril de 2015 e dá outras providências. PROJETO DE LEI NÚMERO 52 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS E LOGRADORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº49 DE 27/09/2018 - dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA - Lei nº1812 de 11/12/2017 do município de Jambéiro para exercício de 2018 a 2021. PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº01 05/11/2018 - emenda aditiva ao projeto de lei nº50 de 27/11/2018. PROJETO DE LEI Nº50 DE 27/09/2018 - dispõe sobre alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº1846 de 25/06/2018, para exercício financeiro de 2019. PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº01 DE 05/11/2018 - emenda modificativa ao projeto de lei nº51 de 28/09/2018, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº51 DE 28/09/2018 - estima a receita e fixa a despesa do município de Jambéiro estado de são Paulo para o exercício financeiro de 2019. Após a leitura Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Nº 47. Ninguém desejando discutir colocou em votação, sendo rejeitado por unanimidade. Colocou em discussão a Subemenda Modificativa nº01. Solicitou a palavra o Sr. Vereador Fabio, onde foi aparteado pelos colegas. Ninguém mais desejando discutir colocou em votação, sendo que a votação ficou empatada e pelas normas regimentais o Sr. Presidente declarou seu voto de desempate favorável a subemenda, portanto a subemenda foi aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Sendo contrários os Srs. Vereadores Sebastião, Pedro, Henrique, Leandro. Sendo favoráveis os Srs. Vereadores Matheus, Luciana, Fabio, Larissa e Ronildo. Colocou em discussão a Emenda Modificativa nº01. Ninguém desejando discutir colocou em votação sendo que a votação ficou empatada e pelas normas regimentais o Sr. Presidente declarou seu voto de desempate contrário a emenda modificativa nº01, portanto a emenda foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Sendo contrários os Srs. Vereadores Sebastião, Pedro, Henrique, Leandro e Ronildo. Favoráveis os Srs. Vereadores Matheus, Larissa, Luciana e Fabio. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº47 devidamente emendado. Solicitou a palavra para comentar sobre a matéria todos os Srs. Vereadores.

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro – Jambéiro – SP – CEP 12.270-000

Tel: (012) 3978-1321

e-mail: parlament@camarajambeiro.sp.gov.br




CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

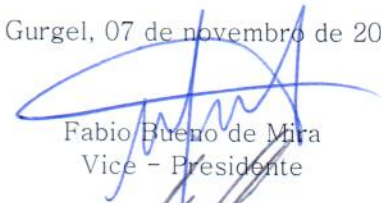
ESTADO DE SÃO PAULO

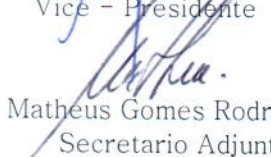
Sr. Presidente comunicou o Plenário sobre o equívoco de seu voto na emenda modificativa nº01, informa que tal correção esta prevista no regimento e explica que devido voto favorável a subemenda modificativa nº01, devo ser favorável a emenda modificativa nº01, para que possamos colocar em votação o projeto de lei nº47. Colocou em votação o projeto de Lei nº 47 devidamente emendado sendo que a votação ficou empatada e pelas normas regimentais o Sr. Presidente declarou seu voto de desempate favorável ao projeto, portanto o projeto nº 47 foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Sendo contrários os Srs. Vereadores Sebastião, Pedro, Henrique, Leandro. Sendo favoráveis os Srs. Vereadores Matheus, Luciana, Fabio, Larissa e Ronildo. Colocou em discussão o projeto de lei nº48. Solicitou a palavra a Sra. Vereadora Luciana, onde foi aparteado pelos colegas. Ninguém mais desejando discutir colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o projeto de lei nº52. Solicitou a palavra o Sr. Vereador Sebastião, onde foi aparteado pelos colegas. Ninguém mais desejando discutir colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão os projetos de emendas aditivas nº 01 aos projetos de leis nº 49 e 50, e projeto de emenda modificativa nº01 ao projeto de lei nº51. Ninguém desejando discutir colocou em votação em bloco as emendas, sendo aprovadas por unanimidade. Colocou em primeira discussão os projetos devidamente emendados nº49, 50 e 51. Ninguém desejando discutir colocou em primeira votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na Ordem do Dia concedo a palavra aos Srs. Vereadores Sebastião e Fabio inscrito para considerações finais. Não havendo mais escritos nas considerações finais, Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e da por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala Major Gurgel, 07 de novembro de 2018.


Ronildo Aparecido Teixeira
Presidente da Câmara


Pedro Luiz Cassiano
Secretario Geral


Fabio Bueno de Mira
Vice - Presidente


Matheus Gomes Rodrigues
Secretario Adjunto